



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI N° 1976 de 02 de julho de 2021.

(Dá denominação à Estrada Municipal SCN 444 de Luciano Antonio Carmona)

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

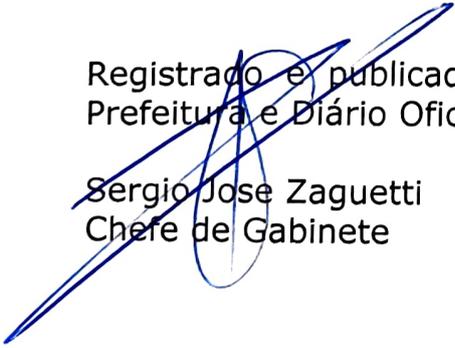
Artigo 1º - Fica denominada "LUCIANO ANTÔNIO CARMONA", a Estrada Municipal SCN 444.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de julho de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete